

RESOLUÇÃO Nº 015/2006-COU

CERTIDÃO

Aprova proposta de auto-avaliação da UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 10/7/2006.

Esmeralda Alves Moro,
Secretária.

Considerando o contido no **protocolizado nº 7.047/2006**;

considerando o disposto nas Resoluções nºs 001/2005-COU, 015/2005-COU e 005/2006-COU;

considerando o disposto na Lei nº 10.861/2004 - Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior;

considerando que a prática avaliadora, ora em consideração, contempla alguns princípios básicos que visam sua consolidação como atividade rotineira na complexidade de ações e iniciativas de planejamento e gerência, e, sobretudo, na execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (DPI) e Plano Pedagógico Institucional (PPI), obedecendo aos parâmetros de globalidade, adesão voluntária, continuidade, flexibilidade e objetividade, respeito à identidade institucional, não premiação ou punição, legitimidade, autonomia e comparabilidade;

considerando o Parecer nº 006/2006 da Câmara de Planejamento,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a **Proposta de Auto-avaliação da Universidade Estadual de Maringá**, elaborada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de junho de 2006.

Angelo Aparecido Priori

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/7/2006. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

A N E X O

Proposta de Avaliação da UEM

1. Considerações gerais

As universidades, partícipes da formação do pensamento crítico da sociedade, não estão isentas das várias formas e processos de avaliação. A avaliação, no caso, visa mostrar à sociedade, inclusive à própria comunidade acadêmica, o papel social da instituição, refletido pela qualidade do seu ensino, relevância de seu programa de pesquisas e importância de seu programa de extensão. A avaliação das universidades à semelhança do que já está em curso nas demais instituições isoladas de educação superior do sistema de ensino do Estado do Paraná, mais do que simples obrigação é um dever institucional. Assim fazendo, o Conselho Estadual de Educação cumpre determinação da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da legislação estadual pertinente ao assunto.

O ensino superior precisa pensar nas transformações sociais, econômicas, culturais, científicas e tecnológicas que o mundo atual vem sofrendo em um contexto altamente globalizado e até mesmo antecipar medidas e transformações para enfrentar o presente processo de mudança que provoca intenso impacto na área educacional. Esse proceder exige prioritariamente que se repensem as próprias instituições de ensino superior.

A avaliação interna está associada à gestão institucional e a todas aquelas atividades ligadas ao uso efetivo dos produtos da avaliação. Na ausência de um processo de avaliação interna, componente essencial à gestão e à sua lógica, a instituição se desfigura na sua essência. As instituições universitárias, por essas razões, precisam adquirir experiência em avaliação interna e aprender com a crítica que dela emane, aprimorando o seu trabalho. Nunca se parte do nada, mas é forçoso que experiências exteriores sejam vistas sob a ótica de problemas contextualizados.

A avaliação interna identifica-se com um conjunto de atividades para obter dados e informações que, depois de analisados, são relacionados ao funcionamento da instituição ou ao de seus segmentos. A avaliação interna, envolvendo todo o corpo funcional da instituição (alunos, professores, pesquisadores e administradores) vai, assim, determinar em que medida se opera a concretização dos objetivos institucionais, permitindo, desse modo, que se compreenda, efetivamente, a eficácia do conjunto institucional ou de suas partes constituintes.

As universidades, independentemente de ações governamentais, começam a assumir cada vez mais a iniciativa de determinar a qualidade do seu ensino, da sua orientação profissional, a relevância de suas pesquisas e o impacto social das ações desenvolvidas junto à sociedade, que nelas deposita suas melhores expectativas como agentes de transformação. A avaliação institucional vai caracterizar de forma sistemática os êxitos e os malogros, bem como as necessidades institucionais por meio da própria comunidade acadêmica, que define suas metas e padrões de excelência, com vista ao aprimoramento e à qualidade da instituição.

A própria comunidade deve definir, assim, sua metodologia de avaliação, sem esquecer que a avaliação interna deve ser complementada por avaliações externas,

realizadas por intermédio de consultoria, por instituições educacionais públicas ou privadas, ou mesmo por especialistas, nacionais ou estrangeiros, que, por seu saber, experiência e projeção na comunidade acadêmica e/ou científica e tecnológica, possam colaborar efetivamente para que as instituições voltadas para a educação superior possam alcançar seus desejados fins.

A avaliação interna é um processo permanente de levantamento de informações sobre a realização ou não das metas estabelecidas para a concretização dos objetivos educacionais, científicos, tecnológicos e sociais. Para obtenção dessas informações, a instituição deve gerar padrões e referenciais que possibilitem a definição da qualidade esperada dos seus diversos segmentos. A avaliação interna é, também, uma ação solidária, realizada por grupos constituídos e sob a liderança de coordenadores, objetivando o planejamento organizacional e o acompanhamento dos trabalhos a serem desenvolvidos.

O planejamento deve estabelecer os aspectos prioritários, determinar os recursos necessários aos trabalhos e definir o fluxo e o cronograma do desenvolvimento das ações. A organização do processo de avaliação, com o equacionamento dos vários e diferentes trabalhos a serem desempenhados pelos membros da CPA, define responsabilidades, estabelece um programa e caracteriza as várias atividades individuais e de grupos. A avaliação interna deverá, portanto, ter diferentes focos: alunos (graduação e pós-graduação); professores (docência, pesquisa e extensão); gestão acadêmica, administrativa e financeira; programas de extensão e prestação de serviços; produção científica e cultural.

É necessário lembrar que a avaliação pode envolver diferentes metodologias, em razão de vários fatores, e dependendo da escala da missão avaliadora, pode ser por universidade, por área de conhecimento (Ciências Humanas e Sociais, Biológicas, Exatas), por departamentos, por órgãos complementares (Institutos Especializados, Museus, Hospitais, entre outros), e, por setores administrativos (Financeiro, Patrimonial, Recursos Humanos, entre outros). Além disso, deve a universidade considerar outros fatores, como distribuição geográfica (diferentes câmpus) e similaridade de unidades (mais de uma Medicina, Odontologia, Física, Química e Engenharia). A metodologia da avaliação institucional é de responsabilidade da universidade.

O controle do processo implica revisão dos primeiros resultados alcançados, a verificação da ocorrência de consensos sobre as tarefas desenvolvidas e a elaboração de relatórios parciais, a serem analisados pela CPA, responsável pela condução do processo de avaliação interna.

Em diferentes momentos, impõem-se a revisão dos dados existentes e a coleta de novos elementos de informação e opiniões para alimentar um banco de dados que, juntamente com as decisões relacionadas a programas, políticas e práticas, serão de importância para o planejamento institucional e a elaboração de relatórios analíticos que incluam, também, as necessidades institucionais.

A qualidade no ensino, pesquisa e extensão é resultante da interação de diferentes variáveis, envolvendo corpo docente, discente e de apoio adequados, bem como infra-estrutura física e a existência de insumos que possibilitem a ocorrência de um desenvolvimento plenamente satisfatório, além de mecanismos que garantam integração ao contexto social, à comunidade em que se situa e com a qual interage.

A gestão e a administração referem-se a todos aqueles elementos que permitem a formulação, a execução e a avaliação do Projeto Educacional da instituição. Essa parte da avaliação interna incidirá, também, e mais explicitamente, sobre organização administrativa, aspectos financeiros, agentes educativos (diversas categorias de professores), relações com o corpo discente e a comunidade. Essa dimensão atentará para os importantes processos de relações humanas.

Os aspectos pedagógicos englobam diferentes modos de agir, envolvendo docentes, alunos e a própria comunidade, no sentido de garantir a qualidade do processo educacional e a eficácia institucional. A instituição não pode ignorar o contexto em que se situa, devendo a avaliação interna incorporar análises de suas relações com a comunidade.

A avaliação interna, na conceituação que se desenvolve no presente documento, é, assim, um procedimento de todo o complexo educacional - professores, alunos, corpo administrativo e a própria comunidade - visando a uma reflexão e análise em relação às metas definidas no Projeto Educacional, por intermédio da consideração de todos os elementos e circunstâncias que possam afetar a qualidade da educação.

A avaliação interna resulta em juízos de valor sobre diferentes aspectos a partir de indicadores específicos, apresentando em sua análise elementos qualitativos e quantitativos integrando um todo. A avaliação interna servirá de retro-alimentação para que a instituição possa superar seus problemas e, ao mesmo tempo, tenha condições de ampliar seus mecanismos de aprimoramento, nos termos da sua filosofia e da sua missão educacional.

A avaliação interna terá um caráter intrínseco ao longo do tempo e a cada período definido, poderão ser confrontados seus resultados e definidas novas metas de implementação do Projeto Educacional e planejadas novas seqüências de ações, sempre buscando a qualidade mais elevada possível. A avaliação interna será elemento fundamental no processo de re-credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação, devendo ser anexada ao referido processo para fins de exame.

2. A concepção de avaliação para a UEM

A avaliação é uma obrigação institucional junto ao Sinaes - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -, centrada na integração e participação para a construção de um sistema capaz de aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais das instituições, promoção dos valores democráticos, o respeito à diversidade, a busca da autonomia e a afirmação da identidade.

A proposta de avaliação do Sinaes pretende incorporar, além da dimensão cognitiva, as perspectivas críticas das funções da Educação Superior dentro do contexto nacional e internacional. Busca a articulação de um sistema de avaliação com autonomia, que é própria dos processos educativo-emancipatórios, e as funções de regulação, que são inerentes à supervisão estatal, para o fortalecimento das funções e compromissos educativos.

A avaliação institucional tem se constituído uma demanda das instituições de ensino e pesquisa, que podem, através dela, obter maior teor de governança. A gestão

estratégica de instituições públicas de ensino e pesquisa depende essencialmente do nível de qualificação de seu corpo técnico e do comprometimento deste com a missão da instituição. Concebida como instrumento de responsabilização e de manutenção da legitimidade institucional, a geração de um sistema de avaliação na UEM deve permitir elevar a capacidade sistêmica de seus componentes em reconhecer o valor de suas atividades, orientando-lhes para o futuro.

Um sistema de avaliação institucional, gerado internamente e que leve em conta os diferentes conjuntos de critérios e de atributos relevantes para a avaliação dos diferentes grupos de componentes da Instituição, é instrumento útil e necessário para o diagnóstico, levantamento e análise dos elementos essenciais para a realização da gestão estratégica. Permite, também, promover continuamente a re-definição de metas para indivíduos e grupos de pesquisa e para o planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, à medida que evoluem a geração e difusão de diferentes conhecimentos.

Deve possibilitar às diferentes hierarquias da UEM uma maior compreensão das dinâmicas de produção científica, respeitando as especificidades e servindo como instrumento para a tomada de decisão e para o aumento da reputação da instituição junto aos órgãos governamentais de financiamento à pesquisa, ao ensino e à extensão.

Neste contexto, os produtos finais desta proposta devem ser:

- o relatório formal de auto-avaliação da UEM - em suas diversas etapas, consubstanciadas em relatórios parciais - a ser submetido ao CEE/PR e CONAES/INEP/MEC;
- uma ferramenta de diagnóstico institucional (prevista também pelo Sinaes), capaz de integrar os aspectos relevantes das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando a responsabilização coletiva, o aprendizado para a construção futura da Universidade e a melhoria das condições nas quais se tomam decisões.

O desafio é criar uma metodologia que compreenda e seja capaz de valorar múltiplos aspectos da geração de conhecimentos e da oferta de serviços. O instrumento metodológico capaz de suportar o sistema de avaliação deverá permitir que a avaliação seja específica, tenha um âmbito sistêmico, seja gerada numa dinâmica institucional própria e seja participativa. Por pretender obter uma visão estruturada de uma realidade tão complexa, em uma variedade de condições, requer a cooperação de múltiplas técnicas e métodos.

A prática avaliadora, ora em consideração, contempla alguns princípios básicos que visam sua consolidação como atividade rotineira na complexidade de ações e iniciativas de planejamento e gerência, e, sobretudo, na elaboração e execução do PDI e do PPI:

- **Globalidade** - o processo de avaliação é globalizante. É necessário avaliar a Instituição como um todo. Todos os elementos que compõem a vida universitária devem fazer parte da avaliação, envolvendo aspectos do desempenho das suas diversas estruturas e a intersubjetividade dos indivíduos que a compõem;
- **Adesão voluntária** - significa avaliar sem imposições. A avaliação deve ser almejada enquanto valor, cultura e atitude, e os integrantes da avaliação são convidados como sujeitos da ação avaliativa para conhecer a realidade, elucidando os seus problemas e socializando os seus pontos fortes;

- **Continuidade** – através deste princípio é possível identificar avanços, recuos, estagnações no interior da Instituição, assegurando uma política de avaliação processual que auxilie na gestão institucional e o fortalecimento da cultura da avaliação;

- **Flexibilidade e Objetividade** – são elementos de uma avaliação aberta, de fácil entendimento dos seus procedimentos e resultados, em respeito às características próprias de cada segmento;

- **Respeito a Identidade Institucional** - indica que a UEM deve reconhecer-se em suas peculiaridades, naquilo que a identifica enquanto tal;

- **Não premiação ou punição** – na medida em que é um processo educativo, o resultado final será a construção coletiva, sem punição ou premiação. As informações obtidas devem prestar auxílio na identificação e formulação de políticas necessárias para o fortalecimento da Instituição naquilo que diz respeito aos seus objetivos institucionais;

- **Legitimidade** - o projeto de Avaliação Institucional deve ser reconhecido politicamente no interior da Instituição enquanto elemento necessário para a consolidação de um projeto de universidade e deve, também, ser legítimo no que tange ao seu aspecto técnico e metodológico. A legitimidade do programa e a fidedignidade das informações obtidas permitem uma abordagem analítico-interpretativa, capaz de dar significado à avaliação e às alternativas para o crescimento da Instituição;

- **Autonomia** - este princípio reside na capacidade da UEM construir seus referenciais de qualidade quanto a aspectos administrativos, científicos, pedagógicos, institucionais e, a partir daí, apontar os indicadores possíveis de verificação.

- **Comparabilidade** - busca de definições e conceitos que permitam a UEM reconhecer-se num universo mais amplo, num contexto de país, de sociedade e de ensino superior.

Em resumo, a implementação de um sistema de avaliação permite:

- aumentar o aporte de informações qualificadas - dados quantitativos e qualitativos - sobre os diferentes aspectos da vida universitária;

- acompanhar conjuntamente a evolução das atividades de ensino, de pesquisa científica e tecnológica e de extensão;

- ampliar a base de informação para a tomada de decisões estratégicas;

- ampliar as relações com parceiros externos e permitir a expansão universitária;

- conhecer e reforçar as competências essenciais da Instituição e, conseqüentemente, ocupar melhor os espaços no sistema de ciência, tecnologia e ensino nas novas áreas do conhecimento para as quais a UEM pretende se expandir;

- procurar diversificar as fontes de financiamento e buscar maior aporte de recursos financeiros junto aos setores público e privado;

- subsidiar a gestão institucional estratégica;

- melhorar as condições de responsabilização e valorização do conjunto de atores institucionais;

- esta proposta de construção de avaliação institucional para a UEM insere-se no contexto de maior efetividade das condições organizacionais, sendo parte das ações que visam alcançar maior transparência para o conjunto das atividades universitárias.

3. Dimensões da Avaliação

A elaboração da Proposta de Avaliação Institucional da UEM deverá ser alicerçada nas 10 dimensões definidas no Sinaes, diagnosticando os seus pontos fortes e fracos em relação ao comprometimento e responsabilização pela sua prática efetiva e alcance dos objetivos ali discriminados, a saber:

3.1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

A Administração Superior da UEM definirá, com a participação e o envolvimento de toda a comunidade, a missão institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional, cujos principais eixos temáticos contemplarão o perfil institucional, incluindo as finalidades, os objetivos e os compromissos da Universidade; a organização acadêmica e administrativa; a gestão de pessoal; a organização didático-pedagógica; a infraestrutura física e acadêmica; e a avaliação e o acompanhamento do desempenho institucional.

3.2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão

- Avaliar a concepção dos currículos e a organização didático-pedagógica de todos os cursos da Instituição.
- Avaliar a estrutura curricular dos cursos de graduação e pós-graduação, a fim de adequá-las às diretrizes curriculares nacionais e aos objetivos de cada curso.
 - Analisar as atuais práticas pedagógicas.
 - Avaliar a relevância social e científica das pesquisas realizadas.
 - Verificar a integração entre a graduação e a pós-graduação.
 - Avaliar a concepção da extensão e a articulação dessas atividades com o ensino, com a pesquisa e com as demandas sociais.
- Avaliar as políticas institucionais para a manutenção e expansão da graduação e da pós-graduação, *lato e stricto sensu*.
- Avaliar o desempenho do corpo docente, por meio de indicadores como titulação, dedicação à Instituição, produção científica, técnicas, didáticas e, ou, culturais.

- Analisar os conceitos obtidos pelos cursos de graduação e pós-graduação submetidos a avaliações externas, realizadas pelo INEP e Capes, em seus processos de reconhecimento, renovação de reconhecimento e credenciamento.
- Analisar os resultados obtidos pelos alunos no Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).
- Levantar as necessidades de pessoal, recursos acadêmicos, tecnológicos e de infra-estrutura para atendimento aos diferentes cursos de graduação e pós-graduação.
- Estruturar comissão, com a participação de representantes das Pró-reitorias de Ensino, Extensão e Cultura, Pesquisa e Pós-Graduação e diretorias de centro, para analisar e documentar os dados e indicadores gerados nessa dimensão.

3.3. A responsabilidade social da Instituição

- Verificar a natureza das relações estabelecidas pela Instituição com os setores públicos e produtivos, com instituições sociais e educativas e com o mercado de trabalho.
- Verificar a importância, a transferência e a contribuição das ações institucionais para o desenvolvimento local, regional e nacional.
- Avaliar as ações institucionais desenvolvidas para a promoção da cidadania e a inclusão social.
- Promover seminários com a participação de representantes da prefeitura, e dos diferentes setores da sociedade civil organizada. Constituir grupo de trabalho, para avaliar, sistematizar e analisar as contribuições.

3.4. A comunicação com a sociedade

- Verificar a imagem da Instituição nos meios de comunicação social.
- Avaliar a qualidade e os recursos da comunicação interna e externa.
- Constituir grupo de trabalho, composto de representantes da comunidade acadêmica, da sociedade civil organizada, da Rádio Universitária, com a efetiva participação da Assessoria de Comunicação Social da UEM, para avaliar a estrutura e eficácia dos meios de comunicação e a realidade institucional.

3.5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo.

- Avaliar a natureza e a frequência de programas de qualificação profissional, sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida, das relações interpessoais e do grau de satisfação pessoal e profissional.
- Discutir e avaliar os planos de carreira para o corpo docente e técnico-administrativo, incluindo critérios de seleção e progressão.
- Avaliar com as entidades representativas do segmento docente e técnico-administrativo e com a Administração Superior da UEM, a sistematização das informações levantadas.

3.6. Organização e gestão da Instituição, representatividade dos colegiados, sua independência e sua autonomia

- Avaliar o plano de gestão e sua adequação, para o cumprimento dos objetivos e projetos institucionais.
- Avaliar a composição, atribuição e funcionamento dos diferentes órgãos colegiados da UEM.
- Formar grupo de trabalho integrado por representantes dos três segmentos, coordenados pela Assessoria de Planejamento, para avaliar o plano de gestão e sua adequação ao atendimento dos objetivos e metas institucionais.

3.7. Infra-estrutura física para ensino, pesquisa, biblioteca, recursos de informação e de comunicação

- Avaliar a adequação da infra-estrutura física, acadêmica e tecnológica para o atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Avaliar a adequação dos locais de convivência, serviços de alimentação, esporte e lazer para o atendimento da demanda.
- Verificar a adequação das instalações físicas para atendimento dos portadores de necessidades especiais.
- Avaliar as políticas e ações institucionais para conservação, segurança e expansão da infra-estrutura física, acadêmica e tecnológica.
- Formar grupo de trabalho constituído por representantes dos três segmentos, com a efetiva participação da Pró-reitoria de Administração, para promover reuniões sobre o tema e sistematizar as informações produzidas.

3.8. Planejamento e avaliação

- Verificar a efetividade e a relação do planejamento estratégico da Instituição com os projetos pedagógicos dos cursos.
- Levantar e analisar os diferentes procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, em especial aqueles relacionados à prática educativa.
- Promover debates, de forma ampla, sobre os diferentes aspectos da avaliação institucional, incluindo a auto-avaliação, com a coordenação da Assessoria de Planejamento, que sistematizará a documentação e indicadores dessa dimensão.

3.9. Políticas de atendimento a alunos e egressos

- Avaliar as políticas de acesso, seleção e permanência dos alunos na UEM.
- Avaliar a inserção dos alunos nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e outras atividades acadêmicas.
- Analisar os indicadores acadêmicos existentes, sobretudo aqueles relativos à evasão, retenção, tempos médios de conclusão, dentre outros.
- Constituir grupo de trabalho, com a participação das Pró-reitorias de Ensino e Extensão e da Diretoria de Assuntos Acadêmicos, para analisar e compilar os dados e indicadores.

3.10. Sustentabilidade financeira

- Avaliar as ações e políticas de captação e alocação de recursos pela Universidade.
- Analisar o orçamento executado e a distribuição de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover debates com a comunidade acadêmica sobre a política de financiamento da Instituição, com a participação da Administração Superior da UEM, de representantes da ADUEM, AFUEM, SINTEEMAR, DCE e CODEM, com enfoque para uma desejável autonomia financeira efetiva, das universidades paranaenses.

4. Justificativas

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004, estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimentos de auto-avaliação pelas instituições de ensino superior (IES). Em cumprimento ao prescrito na Lei n. 10.861, a Comissão Nacional de Avaliação da

Educação Superior (CONAES) deu início ao processo de auto-avaliação das IES em setembro de 2004, com cronograma de conclusão previsto para setembro de 2006.

A avaliação institucional é um processo que propicia o autoconhecimento da Universidade e a possibilita a se tornar mais conhecida por outros setores da sociedade. Além de fornecer subsídios para a prestação de contas à sociedade e a promoção de sua maior integração com as diversas instituições, movimentos e esferas sociais, permite identificar estratégias, instrumentos e ações institucionais e sociais, necessárias para a formulação de políticas acadêmicas de mais largo alcance. Nesse sentido, é importante que exista, também, efetiva articulação entre a avaliação, o planejamento e o processo de tomada de decisões, para que a primeira possa cumprir seu papel como instrumento de mudança e de correção de rumos.

A avaliação institucional é norteada pela busca permanente da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural da Universidade, do aperfeiçoamento da sua função social. Deve fornecer subsídios para as necessárias avaliações e redefinições de seus planos de desenvolvimento institucional e aponta, para indicadores da ampliação e diversificação de sua inserção regional, nacional e internacional e a democratização do processo de tomada de decisão, auxiliando nas possibilidades de atingir níveis sempre mais elevados de qualidade e desempenho.

No horizonte da Proposta de Avaliação Institucional da UEM está o propósito de tornar a prática da avaliação institucional uma ação norteadora na tomada de decisões, gerando reflexão permanente das ações na Universidade. Pretende-se, assim, fortalecer as relações da Universidade com a sociedade civil, enfatizando que a tarefa da avaliação na UEM é de caráter globalizante e interativo. A Proposta de Avaliação Institucional da UEM tem em foco a continuidade do seu autoconhecimento, detectando suas dificuldades e êxitos, com vistas à tomada de decisões e o repensar do seu projeto político-pedagógico.

A presente proposta de auto-avaliação da Universidade Estadual de Maringá foi elaborada em respeito às “Diretrizes para Avaliação das Instituições de Educação Superior”, “Roteiro de Auto-Avaliação Institucional e Orientações Gerais”, documentos produzidos pela CONAES.

5. Objetivos Gerais

Planejar, implantar e desenvolver ações avaliadoras no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão, por meio de uma Proposta de Avaliação Institucional, que subsidie a gestão acadêmica, buscando a potencialização e o desenvolvimento do desempenho institucional, face à proposta do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Realizar, portanto, a auto-avaliação da Universidade em consonância com as diretrizes do Sinaes, Conselho Estadual de Educação e Comissão Especial de Avaliação da Seti/PR.

6. Objetivos específicos

- Sensibilizar a comunidade para a importância da avaliação da Universidade como instrumento de auto-conhecimento e aperfeiçoamento das ações institucionais, e como parte da construção de um processo permanente e participativo de definição dos rumos da universidade.
- Implementar, em todos os segmentos, um processo de avaliação contínuo, formativo, flexível e democrático.
- Estimular uma cultura avaliativa e tornar a avaliação um processo pedagógico, administrativo e social.
- Elaborar metodologias de análise e interpretação dos dados de avaliação institucional, que possam contribuir para o planejamento das ações da Instituição.
- Identificar pontos fortes e fracos nos âmbitos diversos da atuação da Universidade e seus determinantes.
- Propor mudanças, de acordo com os resultados detectados na avaliação, para melhorar o desempenho institucional.
- Promover maior integração entre os vários níveis da administração da Universidade para a produção e sistematização de informações.
- Sistematizar e disponibilizar informações sobre atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e das atividades sociais desenvolvidas pela Universidade.
- Estimular, nas diversas etapas e processos da avaliação, o diálogo e a integração da Universidade com as diversas instituições, movimentos e esferas sociais.
- Manter o respeito à diversidade.

7. Metodologia

A metodologia da avaliação interna será estabelecida pela **CPA** de forma abrangente, considerando o conjunto da Instituição, as formas de gestão, as diferentes áreas do conhecimento ou departamentos ou unidades equivalentes, bem como os órgãos complementares e os setores equivalentes. A elaboração e a implantação da Avaliação Institucional compreendem as seguintes etapas:

1ª Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

- Regulamentação da CPA-UEM;
- Aprovação das normas para a constituição, eleição, atribuições e funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da UEM;
- Eleição dos membros da CPA-UEM;
- Designação da composição da CPA-UEM - (Portaria nº 1.193/2005-GRE) - formada por cinco representantes docentes, dois representantes técnico-administrativos e dois representantes da Sociedade Civil Organizada.

2ª Instalação da CPA e primeiras providências administrativas.

O processo de constituição da CPA-UEM, na forma como foi definido pela Resolução Nº 001/2005-COU, se prolongou por quase um ano, até que fosse satisfatoriamente concluído. Até o momento a Comissão ainda não conta com a representação estudantil, definida na referida resolução, tampouco com uma infraestrutura adequada para o seu funcionamento.

Após a sua instalação em 05/12/2005, e a respectiva escolha e nomeação de seu coordenador, iniciaram-se efetivamente os trabalhos de estruturação, recolhimento da documentação pertinente e os estudos preliminares, sobre o projeto a ser desenvolvido.

Para a realização dos trabalhos, no nível profundidade e prazo preconizados pela Lei do Sinaes, é necessário construir uma estrutura de apoio – material e humana – que poderá levar algum tempo até que a UEM possa oferecer. Tanto pela falta de pessoal, há anos sem concursos de pessoal técnico efetivo, quanto pelas condições de espaços físicos, disponíveis para as atividades meio. Mesmo enfrentando todos esses problemas, já comunicados ao COU em abril último, nessa primeira fase dos trabalhos, foram realizadas as seguintes ações:

- discussões com a Reitoria e com a ASP/UEM, sobre a fixação do espaço físico e infra-estrutura de apoio, necessários para o funcionamento e o pleno desenvolvimento dos trabalhos;
- providências para a alocação de recursos humanos, financeiros e tecnológicos;
- participações em eventos e encontros, nacionais e estaduais, sobre o processo de avaliação institucional;
- reuniões semanais da CPA-UEM, para levantamento e compreensão dos documentos relativos à matéria;
- desenvolvimento de uma página na Internet, para iniciar a divulgação das atividades e propiciar um maior envolvimento e interação com a comunidade interna, no projeto de avaliação que ora se inicia;
- discussões de documentos, que subsidiam o referencial teórico dos processos de avaliação, bem como aqueles produzidos pela UEM, ao longo de sua história, sobre o tema;
- discussões sobre as possíveis estratégias de trabalho, de forma a atingir minimamente os objetivos definidos pela legislação vigente;
- estudos e levantamento de documentos sobre as bases de dados existentes na UEM, visando encaminhamentos que acelerem a integração das mesmas;
- elaboração de solicitação ao COU/UEM, com algumas reflexões sobre o processo avaliativo, propondo um cronograma de trabalho até o final do ano de 2006, em documento protocolizado em abril de 2006;

- estudos e elaboração da presente proposta, delineada em consonância com o cronograma proposto ao COU/UEM.

3ª Sensibilização.

- Desenvolvimento de ações que envolvam a comunidade da UEM na construção, implantação, acompanhamento e decisões no processo de avaliação, buscando re-significar a atual cultura avaliativa.
- Planejamento de campanha de sensibilização para a auto-avaliação voltada para todos os segmentos da Universidade.
- Criação de material de divulgação e sensibilização da avaliação.
- Realização de audiências públicas para a comunidade da UEM, tendo como temática a avaliação institucional.
- Estimular discussões e interação com a comunidade por meio da página da CPA-UEM na internet (www.cpauem.uem.br).

4ª Planejamento e elaboração do Projeto de Avaliação.

Elaboração do Projeto de Avaliação da UEM e planejamento das ações previstas para o processo avaliativo.

5ª Construção e validação dos instrumentos.

Criação dos instrumentos voltados para a coleta das informações necessárias ao processo avaliativo junto aos segmentos que participarão em cada etapa do processo:

- construção de propostas de instrumentais;
- determinação de metodologia de aplicação;
- aplicação de pré-teste dos instrumentais;
- análise dos resultados do pré-teste;
- consolidação do instrumento final a ser aplicado.

6ª Realização do processo de avaliação.

Início do processo avaliativo junto à comunidade da Universidade, convocando os segmentos para realizarem a auto-avaliação, utilizando os instrumentos desenvolvidos:

- definição de um cronograma da auto-avaliação;

- acompanhamento da aplicação dos instrumentos da avaliação;
- conclusão dos relatórios das comissões setoriais.

7ª Análise das informações coletadas.

O processo de análise será norteado pelas dez dimensões definidas no Sinaes, diagnosticando os seus pontos fortes e fracos em relação a esses compromissos e terá como base:

- relatórios das comissões setoriais. (Análise de relatórios resultantes de processos avaliativos realizados por diversos setores da Universidade);
- relatórios da Instituição, entre os quais o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, o PPI - Projeto Pedagógico Institucional, relatórios de gestão e relatórios de avaliação departamentais;
- relatórios relativos a eventos, acadêmicos ou não, promovidos pela Universidade;
- relatórios relativos a ações de gestão acadêmica empreendida pela Universidade;
- relatórios relativos à comunicação da Universidade com a sociedade e com a comunidade interna;
- relatórios relativos a ações de extensão empreendidas pela Universidade;
- relatórios relativos a experiências relevantes no plano da gestão, da organização acadêmica e da responsabilidade social, implementada por instituições de ensino superior de padrão similar ao da Universidade;
- relatórios relativos às políticas de pessoal da Universidade;
- pareceres das comissões setoriais sobre o processo avaliativo relacionado com o âmbito de sua atuação na Universidade.

8ª Elaboração dos relatórios de avaliação.

- Redigir relatório sobre a auto-avaliação da Universidade, contendo resultados de todas as etapas do desenvolvimento do processo avaliativo junto à comunidade universitária.
- Recomendação de ações a serem implementadas com base nas conclusões obtidas na análise dos relatórios.

9ª Divulgação dos resultados da avaliação.

- Apresentação dos resultados junto aos conselhos superiores, às pró-reitorias, centros, departamentos, coordenações, comunidade discente e setores da Universidade envolvidos no processo de avaliação.
- Realização de audiências públicas com a comunidade da UEM para a socialização dos resultados.
- Divulgação dos resultados do processo de avaliação da UEM junto à imprensa local para publicação.
- Confecção de material impresso e digital (CD-ROM e Internet), para divulgação dos resultados.

10ª Meta-avaliação.

- Avaliação do próprio processo de auto-avaliação.
- Re-estruturação do projeto de avaliação institucional da Universidade.

8. Proposta de Estrutura de um Sistema de Avaliação na UEM

Diferentemente de outras universidades brasileiras, públicas e privadas, a Universidade Estadual de Maringá não conta com um órgão administrativo específico e estruturado para dar suporte à realização de avaliação institucional, na abrangência preconizada pelo Sinaes. É de bom alvitre lembrar que, as diversas avaliações institucionais levadas a cabo na UEM, não objetivaram consolidar uma estrutura administrativa para dar continuidade ao processo, embora sempre difundida internamente a necessidade da avaliação de suas atividades e seus planos de desenvolvimentos e expansão. Os esparsos projetos institucionais de avaliação foram desenvolvidos por comissões sem estrutura orgânica própria de apoio, para dar continuidade aos trabalhos, condição *sine quo non* para se atingir uma avaliação continuada com propósitos qualitativo, quantitativo e auto-reflexivo.

O planejamento e a avaliação institucional pressupõem um processo que pode ser continuado e concretizado por outras pessoas, durante o seu fluxo. Configura-se assim, em um projeto profissional e institucional. Não se concebe uma atividade desta magnitude, ficar a mercê das boas intenções de algumas pessoas. Como um projeto institucional contínuo, que se auto-realimenta e se autojustifica, o seu bom andamento deve independer das pessoas que estão participando do processo em um determinado momento.

Com base nessas premissas e necessidades, propomos a seguinte estrutura de avaliação permanente para a UEM:

- A CPA-UEM – órgão de staff da ASP/UEM – com autonomia e competência para utilizar-se de todas as informações e infraestrutura da UEM, evitando duplicação de meios e de coleta de informações. Com uma secretaria de apoio e uma conexão orgânica com a Assessoria de Planejamento, será possível fomentar e consolidar um processo contínuo e permanente de auto-avaliação em consonância com o Sinaes.

